JUSTIFICATIVA - PL 0017/2017

A apresentação do presente projeto tem o objetivo de complementar os incentivos já concedidos pela Lei nº 16.359 de 13 de janeiro de 2016, a instalação e permanência de empresas, indústrias ou prestadores de serviços, em toda a zona Sul e extremo Sul da cidade como um todo, contribuindo para o desenvolvimento global de nosso município. Estes benefícios fiscais visam fomentar e fortalecer as iniciativas empreendedoras na região, tendo como foco a geração de empregos e o aumento do consumo perto das residências, evitando-se assim deslocamentos para outras regiões de São Paulo. Neste sentido cumpre salientar que o extremo Sul da cidade, mais em específico, tomando-se, por exemplo, a subprefeitura de Parelheiros possui infelizmente os piores índices de ofertas de empregos do município. Ademais, a zona sul contribui muito com os congestionamentos da Cidade de São Paulo que em média, em horários de pico atinge, cerca de mais de 200 quilômetros de vias acumuladas. Assim atuar através de uma tributação regressiva poderá criar novas frentes de oportunidades de empregos e geração de renda na região fato este que por via reflexa, minorará o trânsito. É importante ressaltar que na região se localiza um dos maiores pontos turísticos esportivos do Brasil, o Autódromo de Interlagos que anualmente recebe o Grande Premio Brasil de Formula 1.

Algumas análises da distribuição orçamentária da cidade apontam deficiências na divisão dos recursos nos últimos anos colocando algumas subprefeituras da Zona Sul como as que menos receberam recursos, com o menor orçamento per capita do município. Precisamos desfazer esse cenário urgentemente levando igualdade na distribuição orçamentária a todo o território.

Este projeto inclui toda a região Sul e extremo Sul da cidade nos benefícios a empreendedores comprometidos com o progresso da região já alcançados pela legislação em vigor.

Assim, diante do inegável mérito desta proposta, conto com o importante apoio do: Nobres Pares para a imediata aprovação do projeto.

Publicado no Diário Oficial da Cidade em 02/02/2017, p. 144

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.camara.sp.gov.br.